



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 405/2013

Data: 27.12.2013

Ementa: procede o Tombamento do imóvel Lote 01, quadra 03, situado no Antigo Loteamento da PMG/PR., matrícula 11.645 de 02/05/2002, localizado na rua Presidente Getúlio Vargas e denominado Igreja Nuestro Señor Del Perdon.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1.196/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Tombado pelo seu valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e valor afetivo à comunidade guairense o imóvel Lote 01, quadra 03, situado no Antigo Loteamento da PMG/PR., matrícula 11.645 de 02/05/2002, localizado na rua Presidente Getúlio Vargas e denominado Igreja Nuestro Señor Del Perdon.

Art. 2º - Ficam validados os trabalhos de tombamento realizados nos termos do decreto 43 de 14/08/2002 e da portaria 19 de 16/07/2003 e que se encontram registrados no Livro do Tombo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 27 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal